



PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRAS

- Estado de São Paulo -

DECRETO N.º 78, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025

"Transfere, da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer, Turismo, Cultura e Eventos para Secretaria Municipal de Assistência Social, a administração de parte do imóvel que especifica, localizado no Centro do Município de Silveiras".

O Senhor Edson Mendes Mota, Prefeito Municipal de Silveiras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

- Art 1.º** Fica transferida, da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer, Turismo, Cultura e Eventos para Secretaria Municipal de Assistência Social, a administração de parte do imóvel localizado na Rua Prefeito Juvenal Rodrigues Soares, 267, Centro, Silveiras/SP, CEP 12690-000.
- Art 2.º** A parte do imóvel de que trata o artigo anterior destinar-se-á à instalação de Sala para o Sebrae.
- Art 3.º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

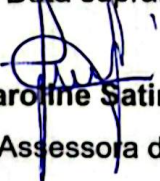
Silveiras, 23 de setembro de 2025.


Edson Mendes Mota

Prefeito Municipal

Publicada no *site* oficial e na portaria da Prefeitura Municipal.

Registrada em Livro próprio. Data supra.


Caroline Satim Rodrigues

Assessora de Gabinete

Praça Padre Antonio Pereira Azevedo, 52 – Centro – Cep.: 12690-000

(12) 3106-1150

| prefeitura@silveiras.sp.gov.br

| silveiras.sp.gov.br